

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas a Portaria de Outorga abaixo relacionadas o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 459 de 30 de maio de 2019. Outorgar a JESUÍTA ENERGIA S.A., CNPJ nº 08.908.031/0002-19, doravante denominada outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no rio Juruena, UPG: A-14 - Alto Juruena, Bacia Hidrográfica Amazônica, com potência instalada de 22,96 MW e finalidade de geração de energia elétrica, município de Sapezal e Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso. Com validade até 18 de dezembro de 20132.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b08e0f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar